



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 86

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2010

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	1
Secretaria Municipal da Educação	2

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, comunica aos interessados do Pregão Presencial Nº. 095/2009, alusiva à aquisição de cartucho e toner's, de interesse do Secretaria Municipal de Saúde, da ERRATA no Aviso de Ata de Registro de Preços, publicada no dia 26/08/2010 página nº 08, seja desconsiderada pois a mesma foi publicada equivocada. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, ou pelos fones (63) 2111-8035.

Palmas, 26 de julho de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.
Pregão Presencial: 095/2009
Processo Original: 22.122/2009
Pregoeira: Joelma Gorete C. de Oliveira
Data de Validade da Ata: 30/07/2009
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo de Adesão: 18.256/2010
Empresa Fornecedora: GARCIA COM. DE SUPR. DE INFORMÁTICA LTDA
CPF/CNPJ: 07.594.953/0001-74
Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toner's
VALOR: R\$ 34.410,00
Palmas-TO, 26 de Julho de 2010.

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar às 14h do dia 09 de agosto de 2010, na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada no endereço Qd 1212 Sul, av. LO

27, esq. com NS 10 (antiga Agesp), o PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2010, do tipo MENOR PREÇO visando a contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para a construção de 03 (três) Estações de Integração dos Transportes Coletivos de Palmas/TO, de interesse da Agência de Trânsito Transporte e Mobilidade, processo nº 35545/2009. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 12 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email: cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 26 de julho de 2010.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar às 16h do dia 09 de agosto de 2010, na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada no endereço Qd 1212 Sul, av. LO 27, esq. com NS 10 (antiga Agesp), o PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2010, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para execução e instalação de 200 (duzentos) pontos de ônibus no Município de Palmas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 31053/2009. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 12 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email: cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 26 de julho de 2010.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 5015761/2005
CONTRATO Nº: 426/2003
OBJETO: SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA QUADRA 1105 SUL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.
CONTRATADA: EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.
SUNCONTRATAÇÃO PARCIAL DE Nº06/2005
SUBCONTRATADA: LUCKY ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Palmas. Através da Secretaria de Infra-Estrutura, resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue: O contrato está sendo encerrado em atendimento ao Contrato de Financiamento nº 0138.901-00/2004, assinado segundo os termos de PROGRAMA PRÓ-MORADIA, e conforme as exigências – Controladoria Geral da União (CGU), e Ministério das Cidades, com as devidas publicações no Diário Oficial do Município e da União, ficando as partes cientes em plena, geral, irrestrita e irrevogável

quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrente desse contrato, não restando mais nada para reclamar de parte a parte.

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N°: 5015763/2005
 CONTRATO N°: 427/2003
 OBJETO: CONCLUSÃO LANÇAMENTO PLUVIAL DAS QUADRAS 1005 SUL, 1105, 1203 SUL
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.
 CONTRATADA: COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
 SUNCONTRATAÇÃO PARCIAL DE N° 07/2005
 SUBCONTRATADA: EGESA ENGENHARIA S.A,
 Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Palmas. Através da Secretaria de Infra-Estrutura, resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
 O contrato está sendo encerrado em atendimento ao Contrato de Financiamento n° 0138.901-00/2004, assinado segundo os termos de PROGRAMA PRÓ-MORADIA, e conforme as exigências – Controladoria Geral da União (CGU), e Ministério das Cidades, com as devidas publicações no Diário Oficial do Município e da União, ficando as partes cientes em plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrente desse contrato, não restando mais nada para reclamar de parte a parte.

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N°: 5015763/2005
 CONTRATO N°: 427/2003
 OBJETO: CONCLUSÃO LANÇAMENTO PLUVIAL DAS QUADRAS 1005, 1105, 1203 SUL
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.
 CONTRATADA: COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
 SUNCONTRATAÇÃO PARCIAL DE N° 01/2005
 SUBCONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA LTDA.
 Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Palmas. Através da Secretaria de Infra-Estrutura, resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
 O contrato está sendo encerrado em atendimento ao Contrato de Financiamento n° 0138.901-00/2004, assinado segundo os termos de PROGRAMA PRÓ-MORADIA, e conforme as exigências – Controladoria Geral da União (CGU), e Ministério das Cidades, com as devidas publicações no Diário Oficial do Município e da União, ficando as partes cientes em plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrente desse contrato, não restando mais nada para reclamar de parte a parte.

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N°: 5015762/2005
 CONTRATO N°: 425/2003
 OBJETO: SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA 1005 SUL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.
 CONTRATADA: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

SUNCONTRATAÇÃO PARCIAL DE N° 02/2005
 SUBCONTRATADA: RORIZ – COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
 Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Palmas. Através da Secretaria de Infra-Estrutura, resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
 O contrato está sendo encerrado em atendimento ao Contrato de Financiamento n° 0138.901-00/2004, assinado segundo os termos de PROGRAMA PRÓ-MORADIA, e conforme as exigências – Controladoria Geral da União (CGU), e Ministério das Cidades, com as devidas publicações no Diário Oficial do Município e da União, ficando as partes cientes em plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrente desse contrato, não restando mais nada para reclamar de parte a parte.

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N°: 5015765/2005
 CONTRATO N°: 426/2003
 OBJETO: SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM GABIÃO E DESCARGA DO JARDIM AURENY III.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.
 CONTRATADA: EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.
 SUNCONTRATAÇÃO PARCIAL DE N° 10/2005
 SUBCONTRATADA: GEOSERVE – SERVIÇO DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO.
 Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Palmas. Através da Secretaria de Infra-Estrutura, resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
 O contrato está sendo encerrado em atendimento ao Contrato de Financiamento n° 0138.901-00/2004, assinado segundo os termos de PROGRAMA PRÓ-MORADIA, e conforme as exigências – Controladoria Geral da União (CGU), e Ministério das Cidades, com as devidas publicações no Diário Oficial do Município e da União, ficando as partes cientes em plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrente desse contrato, não restando mais nada para reclamar de parte a parte.

Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação e Cultura, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 499 – de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n.º: 069, de 02 de julho de 2010, pág. 02.

Onde se lê:
 Ficha:288, 1850.

Leia-se:
 Ficha:288, 360.

Secretaria Municipal da Educação, aos quatorze dias do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
 Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
 Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
 Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
 Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
 Palmas - TO
 CNPJ:24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-2507

mês de julho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 547, 17 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica, cadeiras e bancada para o laboratório de informática, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	R\$ 16.287,87

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.3036 Natureza de Despesas: 33.50.43, 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 389, 390.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 553, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Vinicius de Moraes	10288/2010	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 288

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 554, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, por intermédio da Associação Comunidade Escola - ACE, que deverá ser gasto com aquisição de merenda para atividade de canoagem do Projeto Salas Integradas, conforme preconizado na Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Aurélio Buarque de Holanda	R\$ 540,00
2	ACE – Cora Coralina	R\$ 1.080,00
3	CE – Luiz Rodrigues	R\$ 1.080,00
4	ACE – Maria Júlia	R\$ 810,00
5	ACE – Maria Rosa	R\$ 810,00
6	ACE – Thiago Barbosa	R\$ 810,00
7	ACE – Paulo Leivas	R\$ 540,00
8	ACE – Benedita Galvão	R\$ 1.080,00
Total		R\$ 6.750,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.306.0074.2391 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 001012199, Ficha: 334.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 555, 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Pequeno Príncipe	13973/2010	R\$ 3.030,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 285.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 556, 01 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Quadro branco, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Boa Esperança (Suely Reche)	15671/2010	R\$ 5.480,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 360.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 557, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com substituição do piso da quadra, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Estevão de Castro	R\$ 25.600,00
	VALOR TOTAL	R\$ 25.600,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1105 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 271.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 558, 01 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Matheus Henrique	7917/2010	R\$ 2.497,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 282.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 610, 15 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica, cadeiras e bancada para o laboratório de informática, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Beatriz Rodrigues	17509/2010	R\$ 14.759,03

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1102 Natureza de Despesas: 33.50.43, 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 261, 262.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS